

PORTARIA Nº 28.538/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 58, de 20 de dezembro de 2019 e conforme protocolo nº 53.481/2022.

RESOLVE:

1º. – Conceder a Sra. **JULIANA MENDES MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Mestrado, obedecendo a programação acadêmica constante no protocolo.

2º. – Este ato entra em vigor ao dia 01 de agosto de 2022 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022.

Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito